

PORTARIA Nº 302/2024

Dispõe sobre prorrogação do deslocamento dos empregados públicos do IDR-Paraná para prestarem serviços junto à ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 22.877.268-2,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação do deslocamento dos empregados públicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, relacionados no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, para prestarem serviços junto à ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2025, com ônus para origem.

Art.2º ESTABELECER que não havendo renovação da presente cessão, deverão os referidos empregados públicos se apresentarem à Gerência de Recursos Humanos do IDR-Paraná em até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 01 de novembro de 2024.

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 302/2024

ANEXO ÚNICO

NOME DO EMPREGADO PÚBLICO	RG
Adalberto Luiz Valiati	16482790
Djalma Barbosa Neto	1959125
Edson Batistella	22477161
Fabiano Cesar Ossoski	148040761
Jair Rebolho	66428889
João Donizetti Pereira	33144245
Josué Martins Claudio	32920608
Marcio Adriano dos Santos	45671208
Maria Aparecida Carvalho Patrício	34422192
Natalino Brischiliari	31233330
Rogério Luiz Alves	55895600
Santo Martins Lopes	1945443



ePROTOCOLO

Portaria 302/2024.

Documento: **982877_PORTARIA_302_2024_RENOVA_CESSAO_EMPREGADOS_PARA_ADAPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 01/11/2024 08:39.

Inserido ao documento **982.877** por: **Richard Golba** em: 01/11/2024 08:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
817455bc83996f358f24b662065cb42a.